

ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO DE SANTA MARIA DA FEIRA

PROCESSO Nº 272/2017/URB

Nos termos do disposto no artigo 74º do D.L. 555/99, de 16/12, com as sucessivas alterações, é emitido o aditamento ao alvará de licenciamento de operação de loteamento, em nome de **PERM- Parque Empresarial de Recuperação de Materiais, EIM**, contribuinte n.º 509 042 201, que através do qual são licenciadas as alterações aos lotes nºs 19, 27 e 48, com o alvará n.º 2/2015, emitido em 2015/09/08, em nome de Perm - Parque Empresarial de Recuperação de Materiais, EIM, que incidiu sobre o (s) prédio (s) sito no lugar da Lage, da união das freguesias de Caidas de São Jorge e de Pigeiros, deste concelho, os lotes a alterar estão descritos na Conservatória do Registo Predial Comercial e Automóvel de Santa Maria da Feira sob os nºs 110820151013, 112720151013 e inscritos na matriz urbana sob os artigos 1918-P e 1983-P - Pigeiros e 182720151013 e inscrito na matriz urbana sob o artigo 1984-P - Caidas de São Jorge. A alteração à operação de loteamento foi aprovada por despacho de 16/06/2017 do Vereador do Pelouro do Planeamento, Urbanismo e Transportes, José Manuel Silva Oliveira, e respeita o disposto no Plano Diretor Municipal.

Os lotes cujas especificações foram objeto de alteração, são os seguintes:

Lotes Alterados - Lotes nºs 19, 27 e 48.

Lotes Aditados - Lotes nºs 77 a 107.

Pelo presente aditamento ao alvará são tituladas as alterações ao loteamento atrás referidas, identificadas na planta que as define e tendo como base as características a seguir indicadas:

- Área total do (s) lote (s) alterados - 74.000 m²
- Área total de construção - 44.968,00 m²
- Volume total de construção - 449.680 m³

No âmbito da presente operação urbanística, pretende-se alterar as especificações do lote 19, que ao reduzir a sua área dá origem ao lote 77, do lote 27 que ao reduzir a sua área dá origem aos lotes 78, 79, 80, 81 e 82 e do lote 48 que ao reduzir a sua área dá origem aos lotes 83 a 107.

As especificações indicadas no quadro de áreas e quantidades relativas às áreas de implantação, áreas totais de construção e ao n.º de pisos serão consideradas máximas.

Admite-se que o pavimento do rés-do-chão dos edifícios possa apresentar, em relação às vias públicas confinantes ou em relação à cota natural do terreno, uma diferença altimétrica superior a um metro, medida no ponto médio da frente principal do edifício.

OBRAS DE URBANIZAÇÃO

As alterações tituladas pelo presente aditamento ao alvará, não implicam a realização de quaisquer obras de urbanização.

CEDÊNCIAS

As alterações tituladas pelo presente aditamento ao alvará, não implicam a obrigatoriedade de se efetuar qualquer cedência de áreas.

CONDICIONANTES AO LICENCIAMENTO DAS ALTERAÇÕES TITULADAS PELO PRESENTE ADITAMENTO AO ALVARÁ:

Foi dado cumprimento ao disposto no n.º 3 do art.º 27º do D.L. n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual.

DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O PRESENTE ADITAMENTO AO ALVARÁ E QUE CONSTITUEM OS ANEXOS, de folhas I a VII:

- Quadro de Resumo de Áreas e Quantidades - Anexo I a IV;
- Planta de Síntese do Loteamento - Anexo V;
- Perfis transversais e longitudinais - Anexo VI e VII.

PUBLICIDADE

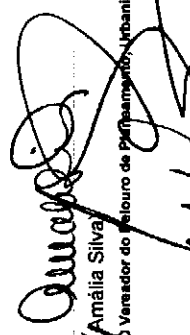
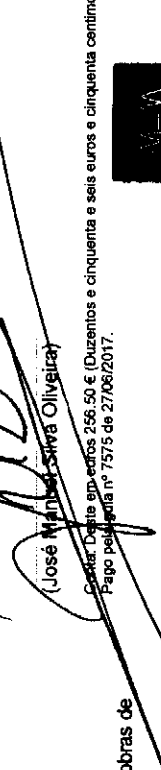
Da concessão do presente alvará, vai ser dada publicidade nos termos da legislação em vigor.

EMIÇÃO

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei 555/99 de 16.12 na sua redação atualizada.

Paços do Município de Santa Maria da Feira, 27/06/2017.

O Funcionário


(Amália Silva)
Vereador do Pelouro de Planeamento, Urbanismo e Transportes

(José Manuel Silva Oliveira)

Costar Deste em euros 256,50 € (Duzentos e cinquenta e seis euros e cinquenta centimos).
Pago pela nota nº 7575 de 27/06/2017.



santa maria da feira câmara municipal

documento emitido em triplicado

A4427

36/51
Anexo I

santa maria da feira câmara municipal

REQUERENTE: PERM - Parque Empresarial de Recuperação de Materiais das Terras de Santa Maria, EIM e outros]
 LOCAL DA OBRA: União das Freguesias de Caldas de S. Jorge e Figeiras]

INFORMAÇÃO PRÉVIA
 LOTEAMENTO
 ALTERAÇÃO DE LOTEAMENTO

QUADRO-RESUMO DE ÁREAS E QUANTIDADES

ÁREAS - (m2)

Nº DO LOTE	FINALIDADE (1)	ACIMA DA COTA DA SOLEIRA	ABAIXO DA COTA DA SOLEIRA	LOTE	IMPLANTAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES (2)	HABITAÇÃO			APARCAMENTO ARRUMOS (no edifício principal)	COMÉRCIO/ SERVIÇOS (3)	INDUSTRIA/ ARMAZEN/ COMÉRCIO/ SERVIÇOS (4)	ANEXOS	TOTAIS (5)	Nº DE FOGOS
						HABITAÇÃO		COLECTIVA						
						UNIFAMILIAR	COLECTIVA							
19	A.E.	RC + A		4.000,00	2.450,00	-	-	-	-	2.714,00	-	2.714,00	-	
27	A.E.	RC + A		3.000,00	1.750,00	-	-	-	-	1.938,00	-	1.938,00	-	
48	A.E.	RC + A		2.000,00	1.050,00	-	-	-	-	1.163,00	-	1.163,00	-	
77	A.E.	RC + A		4.000,00	2.450,00	-	-	-	-	2.714,00	-	2.714,00	-	
78	A.E.	RC + A		3.000,00	1.750,00	-	-	-	-	1.938,00	-	1.938,00	-	
79	A.E.	RC + A		2.000,00	1.050,00	-	-	-	-	1.163,00	-	1.163,00	-	
80	A.E.	RC + A		2.000,00	1.050,00	-	-	-	-	1.163,00	-	1.163,00	-	
81	A.E.	RC + A		2.000,00	1.050,00	-	-	-	-	1.163,00	-	1.163,00	-	
82	A.E.	RC + A		2.000,00	1.050,00	-	-	-	-	1.163,00	-	1.163,00	-	
83	A.E.	RC + A		2.000,00	1.050,00	-	-	-	-	1.163,00	-	1.163,00	-	
84	A.E.	RC + A		2.000,00	1.050,00	-	-	-	-	1.163,00	-	1.163,00	-	
				TOTAIS A TRANSPORTAR	15.750,00	-	-	-	-	17.445,00	-	17.445,00	-	

(1) - A.E. (Actividades Económicas - Comércio, Serviços, Indústria, Armazen); C (Comércio); S (Serviços);
 (2) - SCV (Sub-cave); CV (Cave); RC (Rês do Chão); A (Andar); AR (Andar Revestido)
 (3) Consideram-se áreas mínimas sendo admitidas áreas inferiores;
 (4) Podem ser admitidas áreas em cave e a eliminação do Andar.

Santa Maria da Feira, de de 2008

O Técnico autor do projecto:
 Março 2008 [V1]

37/578
Luzo-111

santa maria da feira câmara municipal

REQUERENTE: PERM - Parque Empresarial de Recuperação de Materiais das Terras de Santa Maria, EIM e outros |
 LOTES DA OBRA: Unhas das Freguesias de Caldas de S. Jorge e Pigeiros |

INFORMAÇÃO PRÉVIA
 LOTEAMENTO
 ALTERAÇÃO DE LOTEAMENTO

QUADRO-RESUMO DE ÁREAS E QUANTIDADES

Nº DO LOTE	FINALIDADE (1)	ACIMA DA COTA DA SOLEIRA	ABAIXO DA COTA DA SOLEIRA	LOTE	IMPLANTAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES (2)	HABITAÇÃO		APARCAMENTO/ARRUMOS (no edifício principal)	COMÉRCIO/ SERVIÇOS (3)	INDÚSTRIA/ ARMAZÉM/ COMÉRCIO/ SERVIÇOS (4)	ANEXOS	TOTAIS (5)	Nº DE FOGOS
						UNIFAMILIAR	COLECTIVA						
36	A.E.	R/C + A		2.000,00	1.050,00	-	-	-	-	1.163,00	-	1.163,00	-
36	A.E.	R/C + A		2.000,00	1.050,00	-	-	-	-	1.163,00	-	1.163,00	-
37	A.E.	R/C + A		2.000,00	1.050,00	-	-	-	-	1.163,00	-	1.163,00	-
38	A.E.	R/C + A		2.000,00	1.050,00	-	-	-	-	1.163,00	-	1.163,00	-
39	A.E.	R/C + A		2.000,00	1.400,00	-	-	-	-	1.550,00	-	1.550,00	-
30	A.E.	R/C + A		2.000,00	1.050,00	-	-	-	-	1.163,00	-	1.163,00	-
31	A.E.	R/C + A		2.000,00	1.050,00	-	-	-	-	1.163,00	-	1.163,00	-
32	A.E.	R/C + A		2.000,00	1.050,00	-	-	-	-	1.163,00	-	1.163,00	-
33	A.E.	R/C + A		2.000,00	1.050,00	-	-	-	-	1.163,00	-	1.163,00	-
34	A.E.	R/C + A		2.000,00	1.050,00	-	-	-	-	1.163,00	-	1.163,00	-
35	A.E.	R/C + A		2.000,00	1.050,00	-	-	-	-	1.163,00	-	1.163,00	-
TOTAIS A TRANSPORTAR				50.000,00	27.550,00	-	-	-	-	30.825,00	-	30.825,00	-

(1) - A.E. (Actividades Económicas - Comércio, Serviços, Indústria, Armazém); C (Comércio); S (Serviços);
 (2) - SCV (Sub-cave); CV (Cave); RC (Rês do Chão); A (Andar); AR (Andar Recurso);
 (3) - Consideram-se áreas máximas sendo admitidas áreas inferiores;
 (4) - Podem ser admitidas áreas em cave e a eliminação do Andar.

Santa Maria da Feira, de 2008, |

O Técnico autor do projecto: |

Março 2008 (V1)

santa maria da feira câmara municipal

REQUERIMENTO PERM - Parque Empresarial de Recuperação de Terras de Santa Maria, EIM e outros |
 LOCAL DA OBRA: União das Freguesias de Caldas de S. Jorge e Pigéiros |

INFORMAÇÃO PRÉVIA
 LOTEAMENTO
 ALTERAÇÃO DE LOTEAMENTO

QUADRO-RESUMO DE ÁREAS E QUANTIDADES

ÁREAS - (m2)

Nº DO LOTE	FINALIDADE (1)	ACIMA DA COTA DA SOLEIRA	ABAIXO DA COTA DA SOLEIRA	LOTE	IMPLANTAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES (*)	HABITAÇÃO			APARCAMENTOS ARRUMOS (no edifício principal)	COMÉRCIO/ SERVIÇOS (*)	INDÚSTRIA/ ARMAZÉM/ COMÉRCIO/ SERVIÇOS (*)	ANEXOS	TOTAIS (*)	Nº DE FOGOS
						UNIFAMILIAR		COLECTIVA						
						UNIFAMILIAR	COLECTIVA							
96	A.E.	RC + A		2.000,00	1.050,00								1.163,00	
97	A.E.	RC + A		2.000,00	1.050,00								1.163,00	
98	A.E.	RC + A		2.000,00	1.050,00								1.163,00	
99	A.E.	RC + A		2.000,00	1.050,00								1.163,00	
100	A.E.	RC + A		2.000,00	1.050,00								1.163,00	
101	A.E.	RC + A		2.000,00	1.050,00								1.163,00	
102	A.E.	RC + A		2.000,00	1.400,00								1.550,00	
103	A.E.	RC + A		2.000,00	1.050,00								1.163,00	
104	A.E.	RC + A		2.000,00	1.050,00								1.163,00	
105	A.E.	RC + A		2.000,00	1.050,00								1.163,00	
106	A.E.	RC + A		2.000,00	1.050,00								1.163,00	
TOTAIS A TRANSPORTAR				72.000,00	39.550,00								43.805,00	

(1) - A.E. (Actividades Económicas - Comércio, Serviços, Indústria, Armazém) ; C. (Comércio) ; S. (Serviços) ;

(2) - SCV (Sub-cave) ; CV (Cave) ; RC (Rês do Chão) ; A. (Andar) ; AI (Andar Recuado)

(*) Consideram-se áreas máximas sendo admitidas áreas inferiores;

(**) Podem ser admitidas áreas em cave e a afinação do Andar;

Santa Maria da Feira, de de 2006, 1200, ...

REQUERIMENTO Nº 17

O Técnico autor do projecto : |

Março 2006 [VI]

